

COMÉRCIO EM FOCO

Principais indicadores
de interesse sobre a
União Europeia

OMC

O que aconteceu
no mês de maio

CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE NAIRÓBI

Resultados e os reais benefícios para a
agricultura brasileira

ANVISA

Liderança global
em vigilância
sanitária

ENTREVISTA

Miguel Jorge, ex-ministro e
sócio-fundador da BMJ, em
entrevista exclusiva

COMÉRCIO EXTERIOR

O que mudou no
governo interino?

REINO UNIDO

Opções para
um cenário
pós-Brexit

ÍNDICE

4	Entrevista com Miguel Jorge
8	Opções para o Reino Unido em um cenário pós-Brexit
12	Comércio em Foco: União Europeia
14	Os resultados da Conferência Ministerial de Nairóbi (OMC) e os reais benefícios para a agricultura brasileira
20	Liderança global da ANVISA em vigilância sanitária
24	Comércio Exterior: o que mudou no governo interino?
26	O que aconteceu na OMC
30	Erratas

EXPEDIENTE

Um produto da Barral M Jorge Consultores Associados

Diretoria Barral M Jorge

Miguel Jorge
Welber Barral

Editora

Renata Amaral

Diagramação

Caroline Castelani

Jornalista Responsável

Camilla Azeredo

Colaboradores

Miguel Jorge
Bruna Ribeiro
Matheus Andrade
Camilla Azeredo
Luís Henrique Barbosa
Monica Rodriguez

Projeto Gráfico

Gabriel Pontes



EDITORIAL

Renata Amaral

O Boletim BMJ, em sua sétima edição, dedica-se a levar até você, caro leitor, temas de extrema relevância no cenário atual do Comércio Internacional. Com grande satisfação, este número, além de apresentar entrevista do ex-Ministro e sócio-fundador da BMJ, Miguel Jorge, tem a honra de trazer uma contribuição de excelência do Adido Agrícola da Missão do Brasil para a OMC, Luís Henrique Barbosa da Silva.

Para abrir esta edição, em entrevista exclusiva para a consultora Monica Rodriguez, o ex-Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, comentou sobre as oportunidades e desafios para o desenvolvimento da indústria nacional, bem como sobre a necessidade de abertura de mercado para incrementar a produtividade do setor industrial brasileiro.

Na sequência, Matheus Andrade, em sua contribuição *Opções para o Reino Unido em um cenário pós-Brexit*, ao discutir sobre o referendo que definirá a permanência ou saída do Reino Unido da União Europeia (UE), reflete sobre as consequências de uma decisão de saída do bloco, com foco na diminuição do grau de integração e possíveis entraves ao comércio.

Na seção *Comércio em Foco*, divulgamos dados relativos à União Europeia, grande parceiro comercial do Brasil e hoje foco das atenções dos governos dos Países Membros do Mercosul em razão da retomada das negociações dos blocos e troca de ofertas durante o mês de maio.

No artigo de capa desta edição, o Adido Agrícola da Missão do Brasil para a OMC, em Genebra, Luís Henrique Barbosa da Silva, brinda-nos com uma reflexão competente e detalhada sobre as negociações e os resultados da Conferência de Nairóbi em seu artigo *Os resultados da Conferência Ministerial de Nairóbi (OMC) e os reais benefícios para a agricultura brasileira*.

Bruna Ribeiro, em *Liderança global da ANVISA em vigilância sanitária*, contribui com um excelente texto que aborda a necessidade de promover acesso à saúde de forma adequada a nível global, além de destacar o pioneirismo da ANVISA, e do Brasil, em âmbito mundial no que se refere a ações de vigilância sanitária e proteção à saúde.

Também nesta edição, Camilla Azeredo apresenta um panorama gráfico sobre as mudanças que ocorreram no comércio exterior com o atual governo interino, a fim de esclarecer aos nossos leitores a nova sistemática de operação dos órgãos de comércio do Brasil.

Para finalizar este número do Boletim BMJ, apresentamos os últimos acontecimentos na OMC em relação a negociações e disputas comerciais.

BOA LEITURA!

Renata Amaral
Editora



ENTREVISTA BMJ

Por Monica Rodriguez

A seção de entrevistas do Boletim BMJ traz nessa edição uma conversa especial com o ex-Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e sócio da Barral M Jorge, Miguel Jorge. Nascido no interior de Minas Gerais, Miguel coleciona títulos notórios: foi editor-chefe do jornal O Estado de S. Paulo, vice-presidente de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos e Corporativos da Volkswagen do Brasil, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República e Presidente do Conselho de Administração para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Leia ao lado a conversa com ele sobre a indústria nacional, inovação e panorama para o futuro da atividade manufatureira no Brasil.



Miguel Jorge, sócio-fundador da BMJ.

“ Uma análise dos últimos anos mostrará que a média de aumentos salariais foram de cerca de 7% ao ano, enquanto a produtividade subiu em média 1% ao ano, o que é muito pouco, e tornou a indústria ainda menos competitiva.”

Monica: *Diante do cenário econômico atual, as empresas estão sob forte pressão do mercado interno e do mercado internacional para aumentarem a sua produtividade e desempenho a fim de continuarem sendo consideradas competitivas. Na sua opinião, de que maneira a crise econômica afeta a indústria?*

Miguel Jorge: Como o Brasil fechou o mercado para todo tipo de produto, de 1975 a 1990 - quando começou a reabertura - a indústria brasileira perdeu competitividade, especialmente porque se acomodou com a falta de concorrência internacional. Depois, durante anos, com a concessão de aumentos salariais acima da inflação - o que vem acontecendo nos últimos anos - também perdemos muita produtividade. Inclusive, uma análise dos últimos anos mostrará que a média de aumentos salariais foram de cerca de 7% ao ano, enquanto a produtividade subiu

em média 1% ao ano, o que é muito pouco, e tornou a indústria ainda menos competitiva.

Nossa indústria não consegue competir [nos mercados internacionais], e se mantém com o mercado interno, porque temos muitas barreiras à importação de bens de consumo e de bens de capital. O Brasil é um dos países mais fechados e protecionistas do mundo.

Monica: *Nesse caso, a inovação e a agregação de valor aos processos podem ser considerados como “motores” para o desenvolvimento da indústria?*

Miguel Jorge: A inovação e a agregação de valor são motores que devem vir depois do desempenho e da produtividade. Mas nossa indústria é pouco inovadora e precisa, realmente, resolver esse dilema da produtividade, para ser mais

competitiva, e também avançar muito na qualidade do produto. Quem deve buscar a inovação são as próprias empresas, como acontece nos países mais avançados. As empresas inovadoras, por exemplo, de novas tecnologias dos EUA como Yahoo, Google, Paypal, eBay e Microsoft não tiveram apoio nem subsídios do governo. Elas são inovadoras porque seus executivos inovaram, procuraram ser inovadores.

Monica: *Seria então uma forma de acomodação das empresas brasileiras?*

Miguel Jorge: Sem dúvida. Há uma acomodação em grande medida causada pelo tamanho de nosso mercado interno. Quantos países no mundo dispõem de um mercado de 200 milhões de pessoas e ainda bastante protegido? São muito poucos. E devemos sempre considerar

a questão do mercado fechado, que protege demais as indústrias. Lembro, por exemplo, que tivemos pedidos de antidumping para escova de cabelo, um produto sem valor agregado. Precisamos de antidumping para proteger a indústria de escova de cabelo? Algumas indústrias, como por exemplo a WEG, empresa produtora de motores, se internacionalizaram, estão em vários lugares do mundo e não precisaram de nenhuma política de governo para isso. E competem de igual para igual com outros países.

Monica: Com um “esvaziamento” do MDIC (hoje Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços) em relação às funções de Comércio Exterior, você acredita que a Indústria pode se tornar o grande foco do órgão?

Miguel Jorge: O “esvaziamento” do MDIC se dá principalmente na área das exportações com a passagem da Apex para o MRE, por exemplo. O que sobrou para o MDIC realmente é a indústria e o comércio, sendo que essa última nunca foi a maior preocupação do MDIC desde que ele foi criado, apesar de estar no nome do Ministério. Fica difícil apontar o que o MDIC pode fazer pela indústria, já que é um órgão de desenvolvimento de políticas que dependem de aprovações, especialmente do Ministério da Fazenda.

Monica: Logo, se essas aprovações estão atreladas ao Ministério da Fazenda, é possível concluir que o MDIC sozinho não consiga implementar políticas que sejam capazes de fomentar a indústria?

Miguel Jorge: Fica muito difícil.

Por exemplo, estamos falando de inovação, e uma boa parte das políticas de inovação teriam que estar atreladas ao Ministério de Ciência e Tecnologia, aos financiamentos de *startups*, especialmente com o BNDES. Como agora haverá um enxugamento da situação das finanças, tanto o BNDES como o Ministério da Ciência e Tecnologia terão sua ação reduzida. Não sei exatamente como a indústria pode se tornar o grande foco desse Ministério esvaziado.

Monica: Nessa linha de pensamento, se compararmos com outros países, inclusive da América Latina, o Brasil está muito desfasado nesse aspecto. O ex-Ministro Armando Monteiro ressaltou que o pátio industrial brasileiro tem em média 20 anos de operação, enquanto a média em países desenvolvidos é de até 8 anos.



Como esse panorama poderia ser modificado?

Miguel Jorge: A única maneira de mudar esse panorama é fazer com que o país seja mais aberto. Somente a exposição a competição é que pode levar o parque industrial brasileiro a se modernizar. Uma parte desse parque irá morrer porque não se pode fazer tudo, como se pretende fazer em um país fechado [como o Brasil]. Mas precisamos nos abrir e nos inserir às cadeias globais de produção, pois hoje estamos fora desse processo.

Somos razoavelmente competitivos em alguns produtos feitos na Zona Franca de Manaus porque lá não tem impostos de importação para muitas partes e componentes para fazer produtos industriais, que são vendidos no mercado interno, o que é uma deformação também.

Monica: *Isso torna possível que a indústria consiga produzir bens mais competitivos, até porque vem tecnologia do exterior para essa produção.*

Miguel Jorge: Exatamente. Nós estamos vendendo TV LCD, televisão de plasma, celulares, entre outros, pois os componentes

“ Ficamos muito atrasados, e enquanto os outros países avançavam, ficamos parados no tempo. ”

para fabricar esses produtos estão sendo importados sem impostos para [a Zona Franca de] Manaus. Inclusive, numa competição desleal com o resto do país, já que o incentivo é somente para a Zona Franca, que acaba de ser renovada até 2073. Uma das razões pelas quais o comércio exterior brasileiro é forte com os países da América Latina, da África e do Oriente Médio é porque os nossos produtos são de baixa e média tecnologia. Dificilmente venderemos produtos industriais para países desenvolvidos como a Alemanha, por exemplo.

Monica: *Para finalizar, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e da renda per capita no Brasil depende, entre outros fatores, do aumento da produtividade industrial, mas justamente aquele que poderia ser o motor do desenvolvimento do país – a indústria de transformação – vem tendo um desempenho equivalente ao dos anos 1950. A análise é do vice-presidente e diretor titular do Departamento de Competitividade e Tecnologia da FIESP, José Ricardo*

Roriz. Você concorda com essa afirmação? Por que isso acontece?

Miguel Jorge: Isso ocorreu e está sendo mantido porque, como disse, tivemos dois processos muito deletérios: primeiro, o fechamento para as exportações; segundo, a Lei de Reserva de Informática que, durante muitos anos e até início dos anos 1990, proibia a importação de produtos eletrônicos - computadores, softwares, hardwares -, fundamentais para o processo de modernização da produção fabril. Ficamos muito atrasados e, enquanto os outros países avançavam, ficamos parados no tempo. E é praticamente impossível recuperar uma competitividade perdida para outros países que, além de avançarem, continuam modernizando suas indústrias. Nossa única possibilidade é passarmos por um choque de abertura de mercado.



Créditos de imagem: Chris J. Ratcliffe/AFP/GETTY IMAGES

OPÇÕES PARA O REINO UNIDO EM UM CENÁRIO PÓS-BREXIT

Matheus Andrade

Brexit é o nome popular dado ao referendo que acontecerá em 23 de junho deste ano e definirá a permanência ou saída do Reino Unido da União Europeia (UE).

O referendo foi uma promessa de campanha do Primeiro Ministro Britânico, David Cameron, em 2013 para responder aos questionamentos feitos por parte da população que consideravam ser o momento de realizar uma nova consulta sobre a participação do Reino Unido na UE, uma vez que o último referendo sobre este assunto aconteceu em 1975¹.

Uma parte da população inglesa considera que a influência da UE no dia a dia da população tem crescido muito durante os últimos anos, impondo regras onerosas sobre os negócios britânicos e diminuindo a soberania dos países, especialmente em relação aos temas de fronteiras e imigração, e oferece muito pouco em retorno.

Ainda que os principais temas que direcionam a discussão do Brexit não estejam diretamente relacionados ao Comércio Internacional², essa será uma das áreas mais impactadas caso o Reino Unido se retire da UE.

Atualmente, a UE é o maior bloco econômico do mundo. Os bens produzidos nessa região têm livre circulação dentro do bloco, isenta da cobrança de imposto de importação. Entretanto, existem dúvidas

(...) ainda que o Reino Unido tenha diversas oportunidades para continuar integrado comercialmente à UE, todas as opções significariam uma diminuição do grau de integração e possíveis obstáculos ao comércio (...)

sobre como ficará o comércio entre o Reino Unido e o bloco, caso a saída britânica seja confirmada.

Desde a formação da Comunidade Econômica Europeia, antecessora da União Europeia, em 1957, apenas ex-colônias europeias como Argélia e Groenlândia saíram do bloco e desde a entrada em vigor do Tratado de Maastricht³, nenhum país saiu da União Europeia e ainda não existe nenhum precedente que possa ser aplicado para guiar um possível desembarque do Reino Unido da UE.

Questões como a presença de trabalhadores europeus no território britânico, a mudança do ordenamento jurídico⁴, a continuação por parte do Reino Unido de políticas comuns da UE e, principalmente, o fluxo de comércio entre as duas partes, deverão ser amplamente discutidas em caso

¹Em 1975, o governo britânico realizou um plebiscito para decidir se continuaria ou sairia da Comunidade Europeia.

²Entre os principais motivos apontados por aqueles que defendem a saída do Reino Unido estão questões migratórias e a falta de soberania do Reino Unido.

³O Tratado de Maastricht é o tratado que criou a UE e lançou as bases para a criação do euro.

⁴Diversas leis e regulamentos existentes no Reino Unido foram adaptados para permitir que a tomada de decisão fosse feita no nível da União Europeia e teriam que ser emendados para alterar essas disposições.

de saída do Reino Unido da UE.

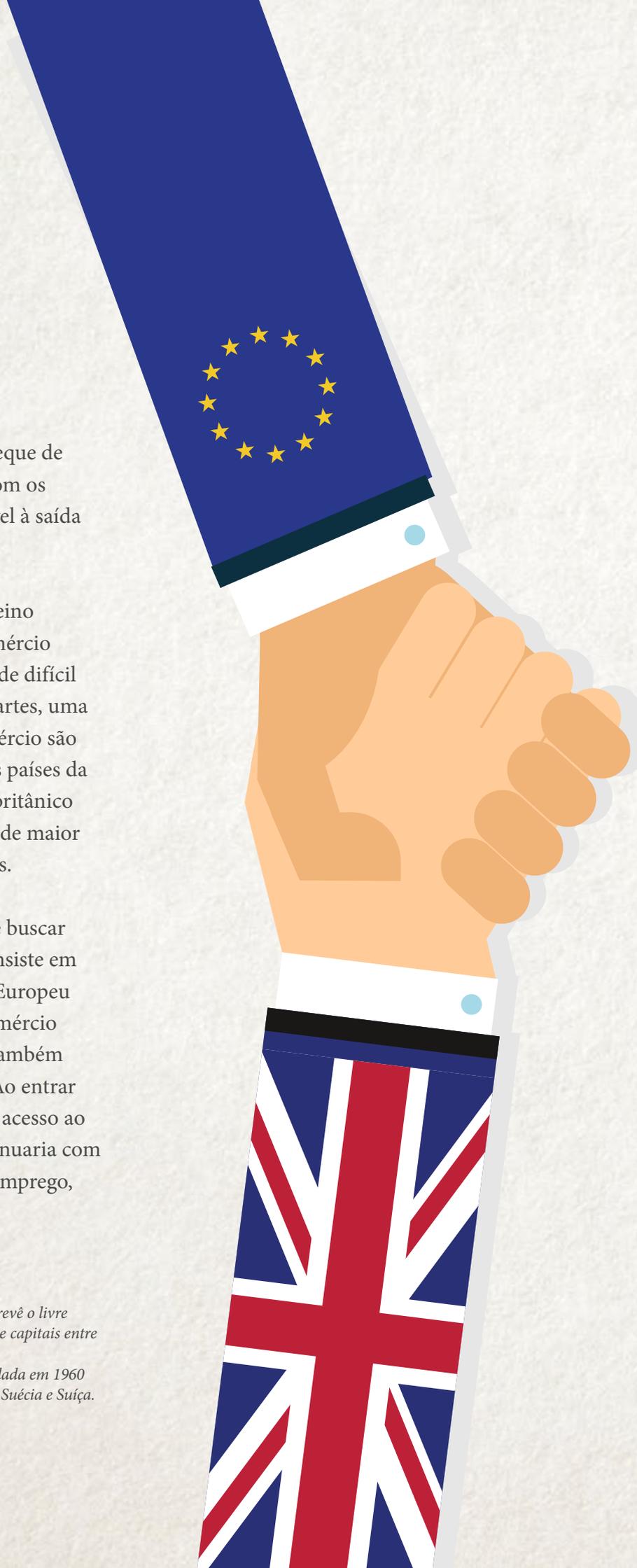
Nesse momento, o Reino Unido tem um leque de opções para manter o comércio de bens com os países da UE em caso de resultado favorável à saída do território no referendo.

A primeira e mais simples opção para o Reino Unido seria firmar um acordo de livre comércio com a UE, uma opção que não deverá ser de difícil implementação para nenhuma das duas partes, uma vez que, nesse momento, as regras de comércio são as mesmas para o Reino Unido e os outros países da UE. Contudo, uma mudança no governo britânico pós-Brexit pode dar espaço a um governo de maior oposição a UE, dificultando as negociações.

A segunda opção que o Reino Unido pode buscar é o chamado “Modelo Norueguês” que consiste em se tornar membro do Espaço Econômico Europeu (EEE)⁵ e continuar usufruindo do livre comércio de bens com os países membros da UE e também com a Islândia, Noruega e Liechtenstein. Ao entrar no EEE, o Reino Unido continuaria tendo acesso ao mercado comum europeu e também continuaria com as mesmas regras da UE em temas como emprego,

⁵ O Espaço Econômico Europeu (EEE) é um acordo que prevê o livre comércio de bens e o livre movimento de serviços, pessoas e capitais entre os países signatários.

⁶ A Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) foi fundada em 1960 pela Áustria, Dinamarca, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia e Suíça.



proteção do consumidor e política concorrencial. Em contrapartida, contribuiria para fundos regionais europeus de desenvolvimento. Por fim, o Reino Unido também teria direito de “apontar” suas próprias tarifas de importação, uma vez que não faria mais parte da união aduaneira. Apesar de ser uma boa solução no campo comercial, a entrada do Reino Unido no EEE não resolveria os problemas de fluxos migratórios e de contribuições para o orçamento europeu, fazendo com que essa opção não resolva os principais problemas apontados por aqueles que apoiam a saída do Reino Unido da UE.

Uma outra opção é o “Modelo Suíço”, que consiste na assinatura de diversos acordos bilaterais em assuntos que interessem tanto ao Reino Unido quanto à UE. Contudo, nenhuma das partes tem a obrigação de oferecer acesso total ao mercado, o que torna essa opção custosa para as duas partes.

O Reino Unido tem, também, a opção de formar uma união aduaneira com a UE, nos mesmos moldes da união aduaneira firmada entre o bloco europeu e a Turquia. Essa opção evitaria barreiras no comércio interno entre o Reino Unido e a UE,

mas seria uma opção menos abrangente do que um possível acordo de livre comércio entre os dois países e não ofereceria a oportunidade de o Reino Unido definir suas tarifas de importações para outros países.

Por fim, o Reino Unido pode retornar à Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), da qual é um dos membros fundadores. Em 1957, o Reino Unido se recusou a juntar-se à então recém-formada Comunidade Econômica Europeia e como alternativa fundou em 1960 o EFTA⁶.

Atualmente, o EFTA tem um acordo de livre comércio com a UE, o que garantiria o livre acesso dos bens produzidos no Reino Unido à UE, contudo como os dois blocos não possuem nenhum tipo de acordo regulatório, as barreiras não-tarifárias poderiam se tornar um entrave ao comércio bilateral.

Assim é possível concluir que ainda que o Reino Unido tenha diversas oportunidades para continuar integrado comercialmente à UE, todas as opções significariam uma diminuição do grau de integração e possíveis obstáculos ao comércio, principalmente no que tange ao comércio de serviços e à adoção de barreiras não-tarifárias.

Matheus Andrade

Consultor em Comércio Internacional



DADOS GERAIS

(Dados da Comissão Europeia)

População: **513,9 milhões**

PIB (2015): **US\$ 18,64 Trilhões**

PIB per capita (2015): **US\$ 37.800**

PIB por setor:

- ▣ Agricultura: 1,6%
- ▣ Indústria: 74,3%
- ▣ Serviços: 24,1%

Taxa Média de Crescimento

(2010-2014): **1%**

Taxa de Crescimento (2014): **1,4%**

Projeção de

Crescimento (2015): **1,8%**

BALANÇA COMERCIAL (2015)

(Dados do Comtrade)

Exportações: **US\$ 5,3 trilhões**

Importações: **US\$ 5,2 trilhões**

Saldo: **US\$ 171 bilhões**

Corrente: **US\$ 10,5 trilhões**

Principais produtos exportados (2015):

óleos de petróleo, carvão, gás natural, trigo, alumínio, diamantes, cloreto de potássio, cátodos de cobre, madeiras e níquel.

DEFESA COMERCIAL

(Dados da Comissão Europeia)

Medidas Antidumping

em vigor: **87**

Outras medidas de defesa

comercial em vigor: **11**

Investigações de antidumping

em andamento: **43**

OMC



Data da adesão: 01/01/1995

Total de casos como demandante: **96**

Total de casos como demandado: **82**

Total de casos como 3ª parte: **156**

COMÉRCIO UNIÃO EU



EM FOCO: EUROPEIA

INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO

(Dados do UNCTAD)

Atração de IED (2014):

US\$ 257,5 bilhões

Posição no Ranking de

IED da UNCTAD: **1º**

ACORDOS REGIONAIS

Acordos regionais que é signatário: **27**

Acordos em negociação ou ainda sem vigência: **16**

Principais acordos em vigor:

União Europeia – Comunidade Andina,

União Europeia – México, União

Europeia – EFTA

Principais acordos em negociação

ou ainda sem vigência: **TTIP, União**

Europeia – Canadá e União Europeia

– Mercosul

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS (2015):

medicamentos, automóveis, óleos de petróleo, aeronaves, óleos leves de petróleo, antissoros, telefones celulares, ouro, peças de aeronaves e motores para veículos.

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS (2015):

óleos de petróleo, medicamentos, automóveis, gás natural, celulares, aeronaves, computadores, antissoros, peças de computadores e motores para veículos.

OS RESULTADOS DA CONFERÊNCIA MINISTERIAL DE NAIRÓBI (OMC) E OS REAIS BENEFÍCIOS PARA A AGRICULTURA BRASILEIRA

Luís Henrique Barbosa

O resultado alcançado pelos 162 Membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) em dezembro de 2015, em Nairóbi, foi comemorado tanto pelo governo brasileiro quanto pelo setor privado. Com base nas perspectivas que se vislumbravam dias antes da Conferência Ministerial de Nairóbi, o resultado final certamente é significativo.

Mas, o que realmente se negociou?

Qual a importância do fim dos subsídios à exportação?

A Decisão de Nairóbi, no que se refere à agricultura, tratou basicamente dos seguintes temas: subsídios à exportação, créditos, garantias e seguros à exportação, empresas estatais exportadoras e ajuda alimentar internacional. Nesse sentido, traça-se a seguir alguns comentários sobre os pontos mais relevantes para os interesses do agronegócio brasileiro.

Os Membros da OMC decidiram estipular o ano de 2018 como prazo para o término dos subsídios à exportação. O fim desse tipo de subvenção colocará o setor agrícola na mesma situação em que se encontra o setor de bens industriais, uma vez que para estes produtos as subvenções à exportação foram proibidas há décadas. Esse mecanismo de subvenção é considerado

nocivo ao mercado, pois pode diminuir os preços globais e distorcer o fluxo de comércio dos produtos agrícolas. Com efeito, ao ser subsidiada, a quantidade de produtos exportados não depende da eficiência do produtor, mas da quantidade de subsídio governamental direcionado à produção. Tais medidas podem, assim, influenciar os importadores a escolherem os produtos mais baratos e não os mais eficientes, o que prejudica países mais competitivos, como o Brasil.

As regras da OMC permitiam a utilização, por um número limitado de países (18), de um total de aproximadamente US\$ 12,2 bilhões em subvenções diretas à exportação de produtos agrícolas a cada ano. No entanto, apesar da decisão em Nairóbi de eliminar subsídios à exportação,

Membros como Noruega e Suíça poderão continuar a se beneficiar até 2020 do uso desse mecanismo para alguns produtos específicos, como lácteos, carne suína e produtos processados, sob algumas condições particulares. Nos últimos cinco anos, estima-se, contudo, que em média menos de US\$ 200 milhões por ano, ou seja, cerca de 1,6% do valor total permitido, estivesse sendo utilizado pelos Membros da OMC, segundo dados da Organização.

Em 2013, Suíça, Noruega e Canadá, por exemplo, dispenderam respectivamente US\$ 78,7 milhões, US\$ 40,5 milhões e US\$ 77,2 milhões com subsídios à exportação. Ao se compararem os valores utilizados e o total permitido, chega-se aos seguintes percentuais: Suíça, 15,9%, Noruega, 50,2% e Canadá,

22,7% (verifica-se que a média de utilização é relativamente baixa). Vale ressaltar que durante as negociações para a Conferência Ministerial, esses mesmos países, principais subsidiadores das exportações, foram os mais reticentes ao fim desse tipo de subsídio. Estados Unidos e União Europeia, por sua vez, praticamente não recorrem a esse tipo de subvenção, conforme as últimas notificações à OMC, apesar do montante que lhes havia sido permitido corresponder a 85% de todo o subsídio à exportação permitido. Esse cenário pode explicar, em parte, o porquê de o resultado em Nairóbi

ter sido possível.

A Decisão de Nairóbi retira, portanto, a possibilidade de os países oferecerem cerca de US\$ 12 bilhões em subsídios, o que reduz o potencial distorcivo dos programas de incentivos à exportação e resulta em maior previsibilidade do mercado por parte dos produtores na hora de decidir o que e quanto produzir. Apesar de, na prática, tal redução não ser muito significativa, ela limita a possibilidade de os países valerem-se de tais medidas em decorrência, por exemplo, de alterações inesperadas de preços. Dados disponíveis na OMC

apontam que o uso desse suporte financeiro tende, de fato, a ser maior em períodos de crise.

Outra importante decisão tomada em Nairóbi diz respeito ao Artigo 9.4 do Acordo de Agricultura. Esse dispositivo excetua os países em desenvolvimento da obrigação de limitar alguns tipos de subsídio à exportação, como o apoio ao transporte interno e internacional de produtos agrícolas. A Decisão de Nairóbi estipulou seu fim para o ano de 2023, e a eliminação dessa concessão foi firmemente defendida pela representação brasileira. Entretanto, quantificar os impactos dessa medida

no comércio internacional é uma tarefa complexa, pois as notificações dos Membros à OMC muitas vezes são feitas de forma irregular e incompleta, dificultando as análises. A Índia, por exemplo, utilizou US\$ 88 milhões a título de subsídios à exportação, com base no Artigo 9.4, para beneficiar as exportações de açúcar em 2009, correspondendo a 3,4 milhões de toneladas exportadas do produto. O México, por sua vez, beneficiando-se da exceção do Artigo 9.4, colocou no mercado internacional 664 mil toneladas de trigo, contemplados por US\$ 13 milhões em subsídios.

A utilização de qualquer forma de subsídio à exportação tem grande potencial de distorcer o mercado internacional, não importando se o produto tem origem em um país desenvolvido ou em desenvolvimento.



Os Membros da OMC decidiram, ainda, estabelecer algumas regras para a concessão de crédito, garantia de crédito e seguro à exportação. Basicamente, as novas regras para o financiamento à exportação estabelecem um período máximo entre o início do contrato e o fim do pagamento, que será de até 18 meses, e o autofinanciamento dos programas de concessão de crédito, os quais devem cobrir as perdas financeiras e os custos operacionais. Além disso, os prêmios devem ser baseados no risco da operação. Vários elementos dessa decisão refletem o acordo firmado entre o Brasil e os Estados Unidos no contexto do “Contencioso do Algodão”, no âmbito do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, em que programas de subsídios norte-americanos foram condenados, conferindo uma notável vitória ao Brasil.

No caso de utilização de crédito à exportação, verifica-se grande discrepância entre países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento, uma vez que nesse tipo de subsídio o limite do valor a ser utilizado é a capacidade do país em oferecer tal suporte financeiro. Segundo dados do U.S. Department of Agriculture (USDA), os Estados Unidos utilizaram, em média, entre 2005 e 2013, US\$ 3,1 bilhões de crédito à exportação por ano. O Brasil utilizou uma média de US\$ 142 milhões por ano. Os países em desenvolvimento não têm recursos para concorrer com os tesouros nacionais dos países mais desenvolvidos. Dessa forma, disciplinar o financiamento à exportação pode reduzir as diferenças entre os aportes disponíveis em cada país e colocar os produtos brasileiros em situação menos desvantajosa em

relação aos produtos exportados por países mais desenvolvidos. Limitar o prazo do empréstimo tende a atenuar a diferença entre a capacidade de financiar dos membros.

Portanto, o fim do subsídio à exportação de produtos agrícolas deve ser comemorado, já que corrige um erro histórico do sistema multilateral de comércio, ao deixar os produtos agrícolas sem o amparo das normas internacionais que garantiam um comércio mais justo. Mesmo que a utilização desse mecanismo tenha sido reduzida nos últimos





anos, diminuir o espaço para políticas públicas que incentivam a exportação é, sem dúvida, um avanço.

As disciplinas de crédito favorecem os países com menos recursos e torna a competição entre os exportadores mais justa. Contudo, o Brasil deve estar preparado para um desafio ainda maior: disciplinar o uso dos subsídios internos que distorcem o mercado internacional - o chamado apoio doméstico do tipo caixa amarela. Esse tipo de subvenção, ainda permitido pelas regras da OMC, pode

ser tão, ou mais, prejudicial ao mercado internacional quanto os subsídios diretos à exportação. Basicamente, esse mecanismo consiste no suporte financeiro que os governos concedem aos produtores agrícolas. Ao contrário da baixa utilização das subvenções diretas à exportação, os países desenvolvidos empregam elevado volume de recurso do tipo apoio caixa amarela. Como exemplo, no ano de 2012, os Estados Unidos concederam subsídio desse tipo, apenas para a produção de milho, na ordem de US\$ 2,7 bilhões e exportou cerca de US\$ 11 bilhões do produto. Na safra 2012/13, o Brasil concedeu cerca de US\$ 2,1 bilhões da mesma natureza de subsídio, mas para toda a sua produção agrícola. Não é difícil entender o motivo pelo qual esse tema sofre enorme resistência por parte dos países desenvolvidos.

Nairóbi terminou inesperadamente de forma positiva, mas os desafios aos interesses do agronegócio brasileiro continuam.



Luís Henrique Barbosa

Adido Agrícola junto à Missão do Brasil para a OMC - Genebra

LIDERANÇA GLOBAL DA ANVISA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Bruna Ribeiro

A cooperação internacional em saúde tem se destacado cada vez mais nos últimos anos. A necessidade de promover acesso à saúde de forma adequada a nível global tem se tornado pauta prioritária, evitando que grandes epidemias se alastrem pelo mundo.

O mercado de produtos para saúde – que vai desde medicamentos a produtos de

limpeza – tem se intensificado nos últimos anos com a descoberta de novas doenças, gerando, conseqüentemente, a necessidade do fortalecimento dos sistemas que regulam e fiscalizam a qualidade e a segurança dos produtos para o consumo humano. Além disso, o alcance de doenças negligenciadas por países mais desenvolvidos – como é o caso do zika vírus – levaram as autoridades e as empresas de

países mais ricos a se atentarem às necessidades de prevenção e tratamento das mesmas. A interação global que o setor de saúde proporciona intensifica a necessidade de países com fortes relações comerciais a alinharem suas exigências sanitárias e trocarem experiências para proporcionar maior qualidade e celeridade ao mercado.

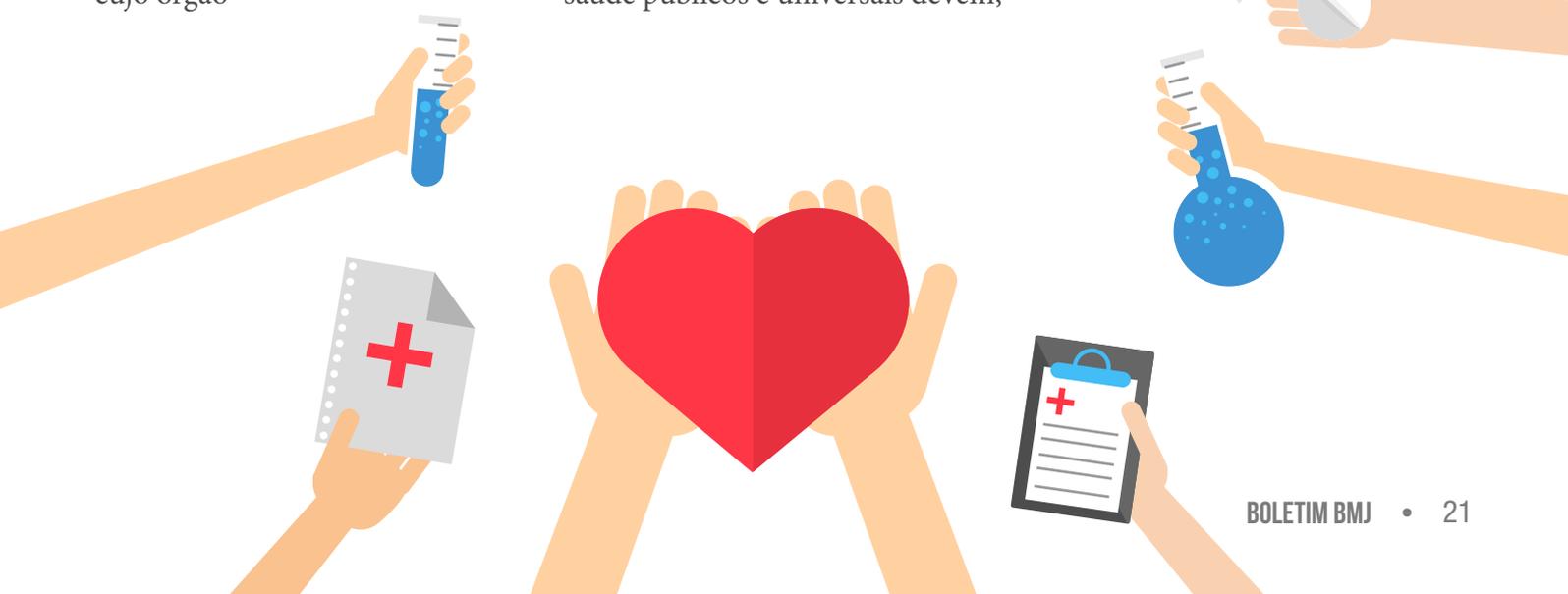
A Constituição Federal de

1988 instituiu como direito fundamental o direito à saúde, sendo responsabilidade do Estado a promoção e manutenção das políticas públicas do setor, gerando, também, o Sistema Único de Saúde (SUS), que foi posteriormente regulamentado pela Lei nº 8.080/1990. Seus princípios e diretrizes incluem acesso universal, integral e o princípio da equidade, bem como meios de participação e controle social – através dos conselhos de saúde –, e a descentralização da gestão. Surge, atrelado ao SUS, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cujo órgão

responsável pela sua coordenação é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Ela possui atuação independente do Ministério da Saúde e é a agência reguladora com o maior escopo de atividades no país.

O SUS é visto, desde então, como um modelo de sistema de saúde a ser seguido internacionalmente. Atualmente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) defende a adoção de sistemas de saúde universais em diversos países do mundo para aumentar o acesso da população a tratamentos e qualidade de vida. Sistemas de saúde públicos e universais devem,

necessariamente, estar aliados a um sistema de vigilância sanitária forte e que busque garantir a segurança de pacientes, a fim de evitar gastos desnecessários que possam onerar o sistema como um todo. No caso do Brasil, a Anvisa é reconhecida como uma agência que regula grande



parte da indústria, o que inclui medicamentos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de limpeza e alimentos. Também possui a característica de tratar o setor regulado com certa rigidez e por impor diversas – e, frequentemente, novas – regras à permanência de produtos no mercado.

Em âmbito internacional, a Anvisa é um dos órgãos brasileiros responsáveis por promover ações de cooperação com outros países, o que inclui ações independentes do Ministério da Saúde, expressando os interesses e forças próprias da autarquia.

Sistemas de saúde públicos e universais devem, necessariamente, estar aliados a um sistema de vigilância sanitária forte e que busque garantir a segurança de pacientes, (...)

Membros da diretoria e do corpo técnico têm promovido ações de vigilância sanitária do Brasil em âmbito internacional, participando ativamente da construção de objetivos para políticas regionais e globais, liderando fóruns de discussão e presidindo ações globais, como a de vacinação e a de combate a endemias. A Anvisa considerada atualmente como uma das grandes lideranças e exemplos de política de regulação sanitária no mundo, atuando de forma mais abrangente e mais eficiente do que órgãos equivalentes a ela em países desenvolvidos – como o *Food and Drugs Administration* (FDA) dos Estados Unidos.

Atualmente, a Anvisa participa de oito fóruns de convergência regulatória, como o do MERCOSUL. Neste caso, a participação da Agência é extremamente ativa, e a incorporação de regras acordadas entre os Países Membros é constante. Entretanto, observamos que, muitas vezes, a Anvisa ainda possui atuação independente, não abrindo mão da soberania da vigilância local. Consequentemente, observa-se um avanço regulatório por parte do Brasil na elaboração de

resoluções que não constam no escopo dos fóruns internacionais ou nas discussões e propostas, que estão atrasadas nestes âmbitos em relação à atuação nacional. Também é comum que a Agência resolva por não aderir às sugestões negociadas e produza regulação própria que se adeque melhor aos interesses do país, sem ferir as relações diplomáticas com os demais Países Membros.

Há também a participação ativa em Foros Internacionais, sendo eles a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), a Organização Mundial do Comércio (OMC), e do *Codex Alimentarius* (Foro da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação). É importante ressaltar, ainda, que a Anvisa é pré-qualificada pela OPAS como Autoridade Reguladora de Referência Regional desde 2010, sendo a segunda agência a receber a pré-qualificação, posterior apenas à Argentina. Ela se baseia em critérios como a ação em boas práticas farmacêuticas e boas práticas regulatórias, o que reforça



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

a liderança regional da agência e qualifica ainda mais produtos regulados por ela. Atualmente, México, Colômbia, Cuba e Canadá são os demais países pré-qualificados.

Por fim, há também acordos bilaterais com 35 países e instituições de regulação sanitária, sendo o objetivo principal a troca de experiências e *know-how* entre os países para o aprimoramento de suas respectivas legislações.

Na última semana de maio, a Anvisa representou o Brasil – junto ao Ministério da Saúde

– na Assembleia Mundial de Saúde, promovida pela OMS. O Diretor-Presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa, se destacou entre as demais autoridades por tornar o Brasil o primeiro *sponsor* de ações contra problemas que atingem a saúde global – como a má alimentação e os casos de obesidade. Assim como ocorreu em ações de combate ao tabaco, espera-se que o Brasil seja pioneiro e continue liderando outros países em ações na vigilância sanitária e proteção à saúde, além de promover mecanismos que fortaleçam as autoridades regulatórias de saúde nos demais países.



Bruna Ribeiro

*Consultora em Relações
Governamentais*

COMÉRCIO EXTERIOR: O QUE MUDOU NO GOVERNO INTERINO?

Camilla Azeredo

No dia 11 de maio deste ano, o Senado Federal do Brasil decidiu por 55 votos a 22 pelo afastamento de Dilma Rousseff do cargo de Presidente da República. O afastamento, que terá duração máxima de 180 dias, resultou na formação de um novo governo interino presidido pelo ex-Vice-

Presidente e atual Presidente em exercício, Michel Temer.

Como é sabido, o câmbio político desencadeou uma reforma ministerial e a substituição de diversas lideranças de órgãos governamentais, a fim de apoiar o planejamento estratégico político e econômico do Presidente Interino.

O Comércio Exterior não poderia ficar de fora desse cenário de mudanças, sendo inclusive uma das áreas mais enfatizadas por Temer no que diz respeito a investimento e desenvolvimento.

Para entendermos melhor esse panorama, o quadro abaixo ilustra as principais alterações já implementadas:

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Sofreu mudança de nome, antes se chamava Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Novo Ministro: Marcos Pereira, presidente nacional do PRB.

Perdeu a tutela do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que agora está incorporado ao Ministério do Planejamento.

Perdeu também a tutela da Camex e da Apex-Brasil.

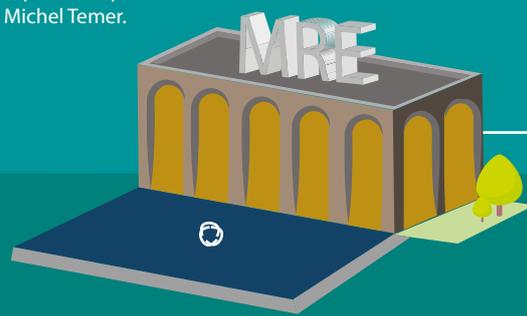


MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Novo Ministro: José Serra, ex-Senador do PSDB de São Paulo.

Recebeu a incorporação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil). A Apex-Brasil, que deixou de fazer parte do MDIC, tem um orçamento de R\$ 590 milhões, sendo que grande parte dos recursos são não-contingenciáveis, já que vem do Sistema S. A Agência agora está sob a administração de Roberto Jaguaribe.

Passa a abrigar a Câmara de Comércio Exterior (Camex), presidida pelo próprio Michel Temer.

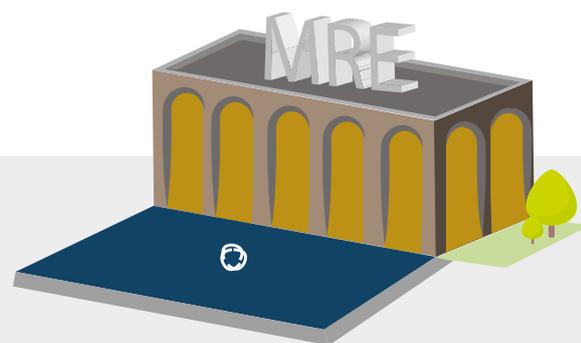


De acordo com a nota oficial do governo, tanto o novo MDIC quanto o MRE atuarão nas ações de comércio exterior, porém cada um será responsável por funções distintas.



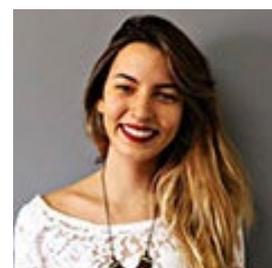
- a) política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- b) propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- c) metrologia, normalização e qualidade industrial;
- d) políticas de comércio exterior;
- e) regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior;
- f) aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- g) participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- h) execução das atividades de registro do comércio;

Contudo, é importante ressaltar que apesar dessas medidas já estarem em prática, elas ainda podem sofrer alterações devido ao fato de a destituição definitiva de Rousseff só ocorrer após o julgamento final do processo de impeachment. Essa apreciação deverá ocorrer até agosto deste ano e será decidida pelo Senado Federal em sessão regida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).



- a) política internacional;
- b) relações diplomáticas e serviços consulares;
- c) participação nas negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras;
- d) programas de cooperação internacional;
- e) promoção do comércio exterior, de investimentos e da competitividade internacional do País, em coordenação com as políticas governamentais de comércio exterior; e
- f) apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais;

Camilla Azeredo
Gerente de Comunicação



O QUE ACONTECEU NA OMC

Acompanhe as atividades da
Organização no mês de maio

NEGOCIAÇÕES

- ◆ No mês de maio, Tajiquistão e Santa Lúcia depositaram seus termos de aceitação para o protocolo de emenda ao Acordo de Propriedade Intelectual.
- ◆ Albânia, Cazaquistão, Montenegro e Sri Lanka apresentaram seus termos de aceitação do Acordo de Facilitação de Comércio, fazendo com que o total de países que ratificaram o acordo chegasse a 81 países.

DISPUTAS

EM 4 DE MAIO,

As Filipinas solicitaram um painel de implementação para analisar as medidas tomadas pela Tailândia após a adoção do relatório do Órgão de Apelação no caso DS371 *“Thailand – Customs and Fiscal Measures on Cigarettes from the Philippines”*.

EM 10 DE MAIO,

Os Estados Unidos solicitaram consultas com a China em relação ao não-cumprimento das recomendações do Órgão de Solução de Controvérsias no DS427 *“China – Anti-Dumping and Countervailing Duty Measures on Broiler Products from the United States”*.

EM 13 DE MAIO,

A China solicitou consultas com os Estados Unidos em relação ao não-cumprimento das recomendações do Órgão de Solução de Controvérsias no DS437 *“United States – Countervailing Duty Measures on Certain Products from China”*.

EM 13 DE MAIO,

O México solicitou consultas com os Estados Unidos em relação ao não-cumprimento das recomendações do Órgão de Solução de Controvérsias no DS381 *“United States – Measures Concerning the Importation, Marketing and Sale of Tuna and Tuna Products”*.

EM 20 DE MAIO,

A União Europeia notificou a OMC de que irá apelar da decisão do painel no caso DS473 *“European Union – Anti-Dumping Measures on Biodiesel from Argentina”*.

OUTROS

◆ Entre os dias 02 e 04 de maio, ocorreu a 3ª revisão da política comercial de Honduras.

◆ Durante o mês de maio, o Diretor-Geral da OMC, Roberto Azevêdo, realizou visitas ao Paquistão, à Colômbia e ao Cazaquistão, e também participou do encontro dos ministros de comércio da APEC no Peru, e de reuniões com a Banco Mundial e a BusinessEurope.

◆ A Estônia, a Finlândia e a União Europeia doaram, respectivamente, 20 mil, 160 mil e 600 mil euros para o Centro de Facilitação de Comércio da OMC. O objetivo dessas doações é ajudar os países menos desenvolvidos e em desenvolvimento a implementarem o Acordo de Facilitação de Comércio da OMC.

◆ Liechtenstein doou 40 mil francos suíços para desenvolver a participação de países em desenvolvimento e menos desenvolvidos nas negociações internacionais de comércio.

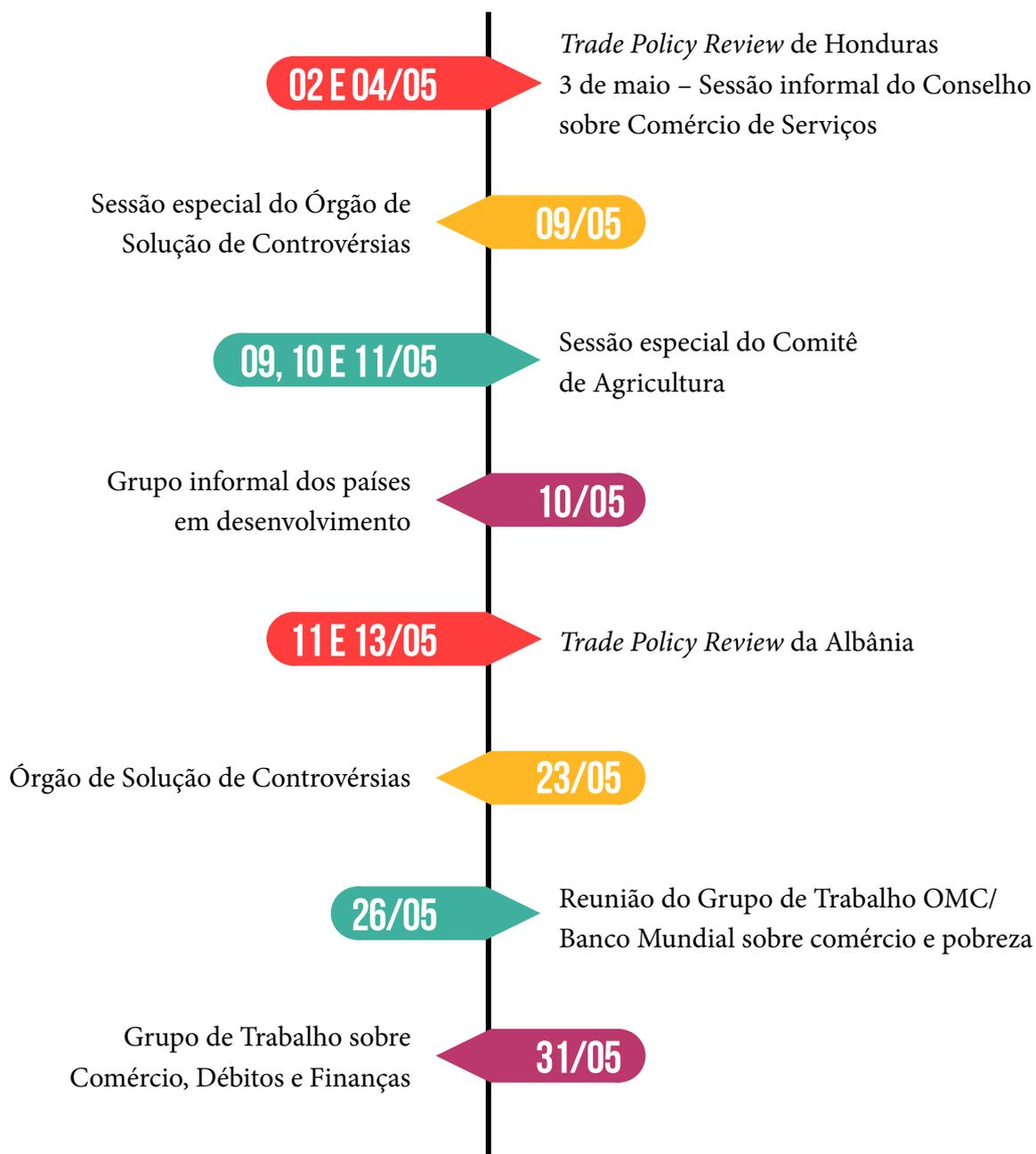
◆ Entre os dias 11 e 13 de maio, ocorreu a 2ª revisão da política comercial da Albânia.

◆ Durante uma reunião informal do comitê de negociações agrícolas, os Membros da OMC apontaram que o suporte doméstico para os agricultores e subsídios para a produção de algodão continuam como elementos-chave na reforma do comércio de bens agrícolas.

◆ A OMC publicou o seu relatório anual com as atividades da organização em 2015 e nos primeiros meses de 2016. O relatório é iniciado por uma mensagem do Diretor-Geral da OMC, Roberto Azevêdo, que fala sobre os 20 anos da organização e a conclusão bem-sucedida da 10ª Conferência Ministerial da OMC.

◆ Em 31 de maio, a Malásia notificou o Comitê de Salvaguardas da OMC de que abriu investigações de salvaguardas sobre “*steel concrete reinforcing bar and steel wire rod and deformed bar-in-coil*”.

CALENDÁRIO





COMÉRCIO EM FOCO
Principais indicadores de interesse sobre a Rússia

Nº 5 - ABRIL 2016

BOLETIM BMJ

COMÉRCIO INTERNACIONAL

OMC
Brasil solicita consultas à Indonésia

O FUTURO DO SISTEMA MULTILATERAL DO COMÉRCIO:

Um balanço sobre os benefícios e o que precisa mudar para os próximos anos



REGRAS DA OMC
Impressões sobre as políticas públicas de desenvolvimento econômico

DRAWBACK CONTINUO
Diretor do Decex fala sobre a implementação que deve ocorrer ainda esse ano

CHINA
A perigosa dependência do Brasil em relação à China

ERRATAS

Edição Nº 05 – Abril

- ♦ Na seção Comércio em Foco, o valor do PIB da Rússia é de **US\$ 1,8 trilhões**, e não bilhões como havíamos informado.
- ♦ No texto que ilustrou a capa da edição, *O Futuro do Sistema Multilateral de Comércio*, o Acordo sobre Compras Governamentais (ACG) e o Information Technology Agreement (ITA) não entraram em vigor em 1986, **mas sim em 1996**.

Este é um produto:

